



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 290/2026 - INEXIGIBILIDADE 183/2026

OBJETIVO: Aquisição de inscrições para participação de Conselheiros Tutelares no evento de capacitação e formação continuada "2º FORTALECER 2026 – EDIÇÃO SANTA MARIA".

Considerando o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: JEFERSON LEON MACHADO DA SILVA
CNPJ: 3258.472.229/0001-09
ENDEREÇO: RUA NOVA ROMA, Nº32, SALA A, QUERÊNCIA
CIDADE: VIAMÃO/RS
CEP: 94.435-520
VIGÊNCIA: 30 dias contar da assinatura do contrato
VALOR TOTAL: R\$ 900,00

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	2115	3.3.90.39.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	544
--	---	------	---	-----

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Espumoso, RS, 28/07/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal